



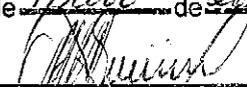
**PUBLICAÇÃO** ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/05/17  
Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017

**PORTARIA Nº 715/2017**

**De 02 de maio de 2017**

  
Creusa Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede a Função Gratificada FGE- 5 – Supervisor para as Políticas Fiscal, Extra-Fiscal e Tributária ao (a) servidor (a) Sr.<sup>a(o)</sup>. **AVANILDO CORREIA ALVES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 124.153-4, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 599.024.345-68, ocupante do cargo de **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS**, símbolo matrícula nº 3890, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 02 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal